



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 48, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição da comissão responsável pela avaliação e renovação do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as), sob a presidência da primeira, para constituírem a comissão responsável pela avaliação e renovação do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia:

NOME	SIAPE
Susana Churka Blum	2076466
Elisabeth Linhares Catunda	2893969
Geocleber Gomes de Sousa	2188920
Silas Primola Gomes	2188903

Art. 2º A comissão deverá destinar uma hora semanal para a realização de suas atividades.

Art. 3º O prazo para a conclusão das atividades da comissão é de trinta dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor no dia 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/12/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585613** e o código CRC **8574D720**.

